

Proc. n. 265	5/2012.
F1	
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro 1 Porto Velho/RO - CEP. 76805-902, TELEFONE:(069)3211-2400

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 26/2012, de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, que entre si celebram a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia e a Imprensa Nacional.

CONTRATANTE: União, por intermédio da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária no Estado de Rondônia, CNPJ/MF n. 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 2.203, Bairro Centro, Porto Velho/Rondônia, neste ato, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, através da Portaria de delegação nº. 132/2013, Waldirney Guimarães de Rezende.

CONTRATADA: União, representada pela IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.196.645/0001-00, representada neste ato pelo Senhor Jorge Luiz Alencar Guerra, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, portador da Carteira de Identidade n. 380.252 SSP/DF e do CPF n. 052.028.333-34, nomeado por intermédio da Portaria n. 186, de 9-11-2004, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria n. 143, de 27-6-2012 da Imprensa Nacional.

Nesta data, as partes resolvem aditar o Contrato n. 26/2012, integrante do Processo Administrativo n. 265/2012, nos termos da Lei n. 8.666/93, e demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a vigência contratual, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e parágrafos contratuais aqui não mencionados expressamente.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

JUSTICA FEDERAL
SUNTERIE COM O ORIGINAL
SUPERIE COM O ORIGINAL
SUPERVISOR da SECAM

CE

A



Proc.	n. 265/2012.
Fl	
Rubr	ica:

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro 1 Porto Velho/RO - CEP. 76805-902, TELEFONE:(069)3211-2400

- Artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93;
- Contrato Administrativo n. 26/2012;
- Processo Administrativo n. 265/2012;

III - VIGÊNCIA

O presente instrumento vigerá de 24 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2014.

IV - DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

V - DO FORO

Fica eleito entre as partes o Foro da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Rondônia para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, com a renúncia de qualquer outro.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em uma (01) via original e para uma única finalidade de direito, digitada apenas no anverso, que, depois de lido e achado conforme, segue assinada na última folha e rubricadas as anteriores, pelas partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais.

Porto Velho/RO, 14 de junho de 2013.

Jorge/Luiz Alencar Guerra

Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional

Rela contratada

Waldirney Guimarães de Rezende

Diretor da SECAD

Portaria de delegação nº. 132/2013

Pela Contratante

JUSTICA FERENAL

STORE OF STATE OF STATE

Shigueo Maru

Supervisor da SECAM